



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 086 de 08 de abril de 2024.

**Dispõe sobre rescisão de contrato temporário de servidor
que menciona e contém outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da
Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,**

Considerando que foi firmado contrato administrativo, temporário, com os profissionais abaixo
relacionados, para atender excepcional interesse público da administração;

Considerando o requerimento de rescisão do contrato;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir o contato administrativo, de caráter temporário e excepcional, firmado com
os profissionais abaixo relacionados, sendo:

Nome	Cargo	CPF	Data Rescisão
Laura Aniceto de Souza	Monitor Escolar	***.552.826-**	15.03.2024
Gleicieli Bernardes Quadras Porto	Monitor Escolar	***.804.626-**	13.03.2024
Marta Aparecida Lemos	Agente Comunitário de Saúde	***.704.876-**	02.04.2024
Maria Goretti Soares	Professora de Apoio	*.908.686-**	04.04.2024

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas
necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 08 de abril de 2024.

ADRIANO
ALVES

FEITOSA:07656
304606

Adriano Alves Feitosa - Prefeito Municipal de Durandé

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.04.08
12:36:45 -03'00'